



Estudo Técnico Preliminar

1 – Descrição da necessidade da contratação:

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas através da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, juntamente com a Defesa Civil Municipal, com intuito de ofertar segurança aos munícipes, estamos dando início ao Estudo Técnico Preliminar para a autorização de contratação de empresa especializada para Contratação de uma empresa para prestação de serviço de poda e corte de árvores, no Município de Maripá de Minas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana e quando existir demanda que envolva a Defesa Civil Municipal.

2- Existe previsão desta contratação no plano de contratações anual:

(X) sim

Anexar parte do plano ou indicar site de publicação:
<https://www.maripademinas.mg.gov.br/wp/>

() Não

Justifique: _____

3- Requisitos da contratação:

O transporte, fornecimento e instalação referentes a esta contratação deverão ser executados pelo fornecedor, ora denominado contratada, de acordo com as especificações abaixo:

- (x) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;
- (x) Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- (x) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas .
- () Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho;
- () Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.
- (x) Possui certificado de licença de funcionamento .
- (x) Atende as demais legislações pertinentes.

4 - Estimativa das quantidades a serem contratadas e do valor da contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Código do item	Resumo da Descrição	Modo de fornecimento	Quantidade necessária		Valor estimado	Preço Total
01	Contratação de uma empresa para prestação de serviço de poda e corte de árvores (poda mais severa), no Município de Maripá de Minas.	Menor Preço do Item	100	Serv.	300,00	30,000,00

5- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação :

A contratação do serviço é destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, juntamente com a Defesa Civil Municipal será parcelado por serviço prestado e de acordo com a necessidade.

6- Levantamento de mercado:

Após a análise das diversas alternativas possíveis, verificou-se que a contratação da empresa especializada para empresa para prestação de serviço de poda e corte de árvores, no Município de Maripá de Minas, deverá ser por meio de dispensa de licitação

7- Descrição como um todo:

Contratação de uma empresa para prestação de serviço de poda e corte de árvores (poda mais severa), no Município de Maripá de Minas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana e quando existir demanda que envolva a Defesa Civil Municipal onde necessita de uma atenção especial para que não ocorra nenhum risco eminente.

8- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Contratação de uma empresa para prestação de serviço de poda e corte de árvores, no Município de Maripá de Minas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana e quando existir demanda que envolva a Defesa Civil Municipal.

9- Resultados pretendidos:

A presente contratação almeja a prestação de serviço de poda e corte de árvores (poda severa), no Município de Maripá de Minas, para atender a demanda da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana e quando existir demanda que envolva a Defesa Civil Municipal e demais serviços de maneira que atenda todos as descrições técnicas, especificadas e solicitadas, assim como o melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.

10- Providências a serem adotadas:

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento do profissional qualificado para analisar e verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

Adriana Eliza Rodrigues Pereira
COORDENADORA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

11- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Esta comissão de licitações declara que esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA que:

- (X) É VIÁVEL a presente contratação.
() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.